

concurso público, para exercer o cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos, na especialidade Cirurgia Vasculuar, da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES:

QUADROS DOS OFICIAIS MÉDICOS (QOM)						
Nome	CPF	Especialidade	Nota	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Cota Negro	Classificação para efeito de antiguidade no Quadro
Adriana Goulart Aguiar	***112467**	Ginecologia e Obstetrícia	63.50	2	-	18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1254249

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 129-S, DE 26.01.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUSTAVO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1254267

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 016-S, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

Considerando a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 282/2004, a LCE nº 548, de 31 de março de 2010 e a LCE nº 1.065, de 20 dezembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCAS JOSE DAS NEVES RODRIGUES**, nº funcional 4873327, para a função gratificada de Membro de Comitê de Investimentos (Comin), referência FG-INVEST estabelecido na Lei Complementar Estadual (LCE) nº 46, de 31 de dezembro de 1994, artigo 11, parágrafo único e na Lei Complementar Estadual (LCE) nº 1.065, art. 34, de 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1253728

PORTARIA Nº 018-S, de 26 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII,

da Lei Complementar nº 282/2004, e com base na Lei Complementar nº 640/2012, alterada pelas Leis Complementares nº 822/2016, nº 854/2017 e nº 1.044/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023-PTMBP,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04, que tornou pública a homologação e relação nominal dos servidores das carreiras de Advogado, Assistente Previdenciário e Médico Perito Previdenciário a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER o ADVOGADO**, abaixo relacionado, da **classe II para a classe III**, com vigência a partir de 1º de julho de 2023:

Nº Funcional	Vínculo	Nome
3113248	1	RAFAEL PINA DE SOUZA

Art. 2º **PROMOVER os ADVOGADOS**, abaixo relacionados, da **classe III para a classe IV**, com vigência a partir de 1º de julho de 2023:

Nº Funcional	Vínculo	Nome
2789094	1	MICHELLE FREIRE CABRAL MACHADO
2860945	1	RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI

Art. 3º **PROMOVER o ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO**, abaixo relacionado, da **classe I para a classe II**, com vigência a partir de 1º de julho de 2023:

Nº Funcional	Vínculo	Nome
3980669	1	GILEADE CICERO DOS SANTOS

Art. 4º **PROMOVER o ASSISTENTE**